

II - beneficiou-se, indevidamente, do incentivo fiscal, hipótese em que o imposto torna-se devido, integralmente, com atualização monetária e acréscimos legais, de conformidade com a legislação tributária vigente;

III - desativou ou reduziu a produção em estabelecimento não incentivado, para proveito de outro incentivado, no mesmo grupo empresarial.

Art. 14. A obtenção de benefício fiscal vincula o estabelecimento, quanto à personalidade jurídica da empresa, à pessoa dos seus sócios, acionistas ou titular, segundo a forma de constituição, importando sua concessão em direitos e obrigações intransferíveis até o final do prazo de fruição, devendo ser comunicada prévia e oficialmente qualquer intenção de mudança ou alteração quanto ao estabelecimento, denominação ou razão social, quadro societário e titularidade que venha a ocorrer durante o prazo de vigência do incentivo.

Art. 15. A empresa beneficiária do incentivo fiscal deverá exibir, na frente do estabelecimento, placa alusiva ao incentivo, medindo, no mínimo, 1,00m2, com a seguinte expressão: "O GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ PARTICIPA DESTA EMPREENHABILIDADE COM OS INCENTIVOS FISCAIS DA LEI Nº 4.859/96".

Art. 16. Aplicam-se ao beneficiário do incentivo fiscal as demais normas tributárias vigentes.

Art. 17. O incentivo fiscal ora concedido passa a vigorar a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da publicação deste Decreto.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 14 de JANEIRO de 2005.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DA FAZENDA

SECRETÁRIO DO TRABALHO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TECNOLÓGICO E TURISMO
P. P. 13186 e 13187

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD
CENTRAL DE LICITAÇÕES DO ESTADO - CEL

ANEXO I
PUBLICAÇÃO RESUMOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS
PORTARIAS - EXERCÍCIO 2004/2005

PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS					
Ord.	Documento	Data	Assunto	Objeto	Servidores Designados
01	Portaria nº 0037/2004	23.12.04	Comissão da CEL/SEAD para realizar licitação na modalidade CONVITE Nº008/04.	Designar servidores para compor Comissão para realização de procedimento licitatório na modalidade convite para reforma do Centro de Produção Comunitário do Bairro Parque Mão Santa de interesse da SEAD	Adonias de Amorim Filho, Gabriela Gonçalves de C. Rosário e Manoel Genival F. da Silva.
02	Portaria nº 001/2005	05.01.05	Comissão da CEL/SEAD/PCPR/SEPLAN para realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 001/05	Designar servidores para compor Comissão para realização de procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para aquisição Materiais de Construção para Cisternas de interesses do PCPR.	Adonias de Amorim Filho, Larissa Barbosa Nogueira, Carlos Márcio Soares Nonato, José Maria de Araújo Costa, Francisco José Sampaio, Gerardo Vieira Lima e Ciro José Braga.
03	Portaria nº 002	12.01.2005	Comissão da CEL/SEAD/AGESPISA Na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 001/05	Designar servidores para compor Comissão para realização de procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO para selecionar empresa para Prestação de Serviços Comerciais - Recuperação de Créditos.	Cristiano Gomes de Paula, Larissa Barbosa Nogueira, Manoel Genival Flor da Silva, Raimundo José de Freitas Silva, Paulo Roberto Araújo Couto e Cláudio José da Rocha.

P. P. 13189



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 03/2005

O COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 51, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE nomear Manoel Albano Amorim de Queiroz para compor a Comissão Permanente de Licitações da Coordenadoria de Comunicação Social, em substituição a Maria Gorete Pereira Gonzaga.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 17 de janeiro de 2005

Sílvio Roberto Costa Leite
Coordenador de Comunicação Social
P. P. 13188

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Proc. Administrativo nº 4.627/2003 - SEAD
Autorização de Serv. Com Força Contratual nº 001/2003 - SEAD - Aditivo nº 002/2005
Objeto do contrato: serviços de fornecimento de passagens aéreas para órgãos e entes do Estado do Piauí.
Contratadas: Todas as empresas locais do ramo de prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas.
Objeto do aditivo: prorrogação da vigência contratual por até 03(três) meses, enquanto se realiza nova licitação.
Fundamento legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.
Maiores informações: Av. Pedro Freitas, s/n, Bloco I, 2º andar do Centro Administrativo, Teresina - PI, por telefone/fax: (86) 211-0600, e-mail: cclip@cclip.pi.gov.br.

P. P. 13189



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃOATOADMINISTRATIVO

Objeto: Aditivo nº 03/2004
Referente: Acordo de Cooperação Interna nº 004/2003
Processo Administrativo nº 0547-A/2003
Motivo: Alteração da Titularidade da Cooperada SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SECOM para Coordenadoria de Comunicação Social –CCOM.
Maiores Informações na sala de licitações da CCOM
Teresina, 17 de janeiro de 2005

Maria Elemir de Carvalho Gonçalves
Presidente da CPL/CCOM

P. P. 13188